



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

PORTARIA Nº 48, DE 14/04/2026

“Instaura Processo Administrativo para apurar multas de trânsito”

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo para apurar multas de trânsito do seguinte veículo:

* FIAT ARGO 1.0, placa RTN-1I69, multa por “transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%”.

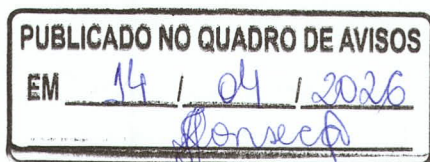
* FIAT ARGO 1.0, placa RTN-1I69, multa por “transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de até 20% ”.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes funcionários para comporem a Comissão Disciplinar, Rosana Célia Soares Jorge (Presidente), Célia Mara Mota (Secretária) e Antônio Norival Ribeiro Passos (Membro);

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 14 de abril de 2026.

Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal



Lucas Teixeira Grassi Ramos
Secretário do Gabinete